



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS  
ASSESSORIA JURÍDICA



**Origem:** EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º DV00001/2023  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

**Assunto:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção civil (aumento de carga de energia no distrito de tambor) no município de Cachoeira dos Índios-PB.

**Interessados:** Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios e: JAMACIR FERREIRA MOREIRA LTDA.

**Anexo:** Exposição de motivos correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

P A R E C E R

Analisada a matéria, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável ao reconhecimento da situação de Dispensa de Licitação, como se contém no despacho de acolhimento exarado pelo Senhor Prefeito, o qual está de acordo com o Art. 24, inciso I, do referido diploma legal.

Esta Assessoria Jurídica sugere a publicação dos extratos de ratificação, de dispensa de licitação e do contrato correspondente na Imprensa Oficial, para os fins previstos nos Arts. 26 e 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Cachoeira dos Índios - PB, 12 de Janeiro de 2023.

  
MÁRCIA MAYARA DE ABREU LIRA

Procuradora Geral do Municipal  
OAB 25.630